



RESOLUÇÃO Nº. 051/2026-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 15/10/2026.

Aprova “*ad referendum*” a concessão de
Licenças Sabáticas para o Prof. Dr. Nelson
Guilherme Castelli Astrath/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 26.335.879-1;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de 1997;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº 023/2026-DFI que aprovou a concessão de Licenças Sabáticas para o Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Aprovar *ad referendum* a concessão de 2 (duas) Licenças Sabáticas para o Professor Doutor Nelson Guilherme Castelli Astrath, lotado no Departamento de Física, nos períodos de 17/12/2026 a 16/07/2027 e de 17/07/2027 a 16/12/2027, consecutivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de outubro de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/10/2026.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR